## A HERANÇA DE POBREZA NO NATAL DE 2015 PARA MILHÕES DE PORTUGUESES DEIXADA PELO GOVERNO PSD/CDS

Este estudo tem como objetivo lembrar (é o mínimo que se pode fazer), nesta época de Natal, até para que o manto do esquecimento e da indiferença não consiga ocultar, a situação de pobreza em que vivem milhões de portugueses fruto de politicas de direita que tem privilegiado os mais ricos e sacrificado os mais pobres, que se agravou enormemente durante o governo PSD/CDS. Para medir a pobreza o INE utiliza o limiar da pobreza que, em 2014, segundo também o INE, correspondia a 361,36€/mês (14 meses).O quadro 1, com dados divulgados pelo INE em 18.12.2015, mostra a situação.

Quadro 1 – População no e abaixo do limiar de pobreza – Em % e em valor absoluto

RUBRICAS	<b>2007 2010</b> 2014			População na pobreza		
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)	Em % da população Total			2007	2010	2014
Antes de qualquer transferência social	41,5%	42,5%	47,8%	4.375.345	4.493.568	4.971.726
Após transferências relativas a pensões	24,9%	25,4%	26,4%	2.625.207	2.685.567	2.745.890
Após transferências sociais	18,5%	18,0%	19,5%	1.950.455	1.903.158	2.028.215

FONTE: EU-SILC: Inquerito às Condições de Vida e Rendimento - 2007. 2011, 2015- INE

No 1º período da crise 2007-2010), não se registou um agravamento da pobreza, já que as prestações sociais atenuaram os efeitos da crise. Entre 2007 e 2010, a taxa de risco de pobreza após as transferenciais sociais até baixou de 18,5% para 18%, e o número de portugueses no limiar da pobreza diminuiu em 47.297 (passou de 1.950.455 para 1.903.158). Mas com a entrada do governo PSD/CDS e da "troika", esta tendência inverteu-se, e a percentagem de portugueses no limiar da pobreza subiu, entre 2010 e 2014, de 18% para 19,5%, tendo o seu numero número ultrapassado os dois milhões.

Os próprios dados do INE revelam que, contrariamente ao que a direita sempre afirmou, os mais pobres foram os mais atingidos com política de austeridade. O quadro 2 mostra os efeitos da política de consolidação orçamental recessiva que se traduziu numa percentagem elevada no limiar da pobreza(empregados, desempregados, reformados, etc

Quadro 2 – Taxa de risco da pobreza de acordo com condições perante o trabalho

Quadro 2 Taxa do 11000 da pobroza do doordo dom contalgoso porante o trabalino							
	Taxa c	le risco de pobr	eza após	População em risco de pobreza			
RÚBRICAS	transferências sociais segundo as			de acordo com as condições			
	condições	perante o traba	perante o trabalho e crianças				
	2007	2010	2014	2010	2014		
Empregado	11,8%	10,3%	11,0%	512.755	494.945		
Sem emprego	24,8%	24,3%	25,3%				
Desempregado	34,6%	36,0%	42,0%	208.500	304.920		
Reformado	20,1%	17,9%	14,5%	330.506	245.500		
Outros inactivos	28,3%	28,4%	32,0%	92.499	237.440		
	1.144.259	1.282.805					
Crianças (0-17 anos)	22,8%	22,4%	25,8%	410.000	440.000		

FONTE: EU-SILC: Inquerito às Condições de Vida e Rendimento - 2007. 2011, 2015- INE; Numero de crianças: estimativa com base em dados do INE

Segundo o INE, no fim de 2014, 11% dos empregados (494.945 portugueses), embora com trabalho, viviam no limar da pobreza devido aos baixos rendimentos que auferiam. A nível de desempregados a percentagem no limiar da pobreza atingia 42% em 2014, e estava a cresce rapidamente; 14,5% dos reformados e 32% dos "Outros ativos" estavam também no limiar da pobreza em 2014. E até as crianças não foram poupadas pelo governo PSD/CDS. O quadro 3, mostra os cortes enormes nas prestações sociais (incluindo abonos de família que atingiu as crianças) durante o governo do PSD/CDS, o que agravou a pobreza em Portugal.

Quadro 3 – A dimensão do corte nas prestações sociais durante o governo PSD/CDS

Mês/ ANO	Familias com RSI (Rendimento Social de Inserção)	Beneficiários do RSI	Beneficiarios CSI (Complemento Solidário Idoso)	Beneficiários do Abono familia	Beneficiários subsidio desemprego	Desemprego Oficial INE	% dos desem- pregados a receber subsidio
nov-10	138.359	346.627	234.883	1.392.096	308.915	689.600	44,8%
dez-11	118.839	316.906	236.013	1.220.789	307.969	711.000	43,3%
out-12	112.572	285.111	230.483	1.179.008	374.277	870.900	43,0%
dez-13	97.472	231.149	237.844	1.185.175	375.098	826.700	45,4%
dez-14	91.333	210.669	171.378	1.146.229	304.293	698.300	43,6%
jun-15	92.790	208.974		1.140.988	268.141	620.400	43,2%
Variação	-45.569	-137.653	-234.883	-251.108	-40.774	-69.200	-3,5%

FONTE: Estatisticas da Segurança Social - Portal da Segurança Social e Boletim Estatistico - Agosto de 2015 - GEP Ministério da Economia

É neste quadro de pobreza e miséria crescente, deixado pelo governo de direita, que se tem de ser analisado o descongelamento das pensões anunciado pelo novo governo PS.

## O AUMENTO DAS PENSÕES RESULTANTE DA REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA LEI 53-B/2006

Como referimos no estudo anterior, no programa do governo PS (pág.8) consta o compromisso do "aumento anual das pensões, através da reposição, em 1 de Janeiro de 2016, da norma da Lei 53-B/2006". Segundo esta norma, as pensões de valor igual ou inferior a 628,83€ (1,5IAS), se a média do crescimento económico tiver sido nos 2 últimos anos inferior a 2% (foi o caso) estas pensões são aumentadas segundo a "variação média do Índice de Preços no Consumidor (IPC) nos últimos 12 meses (não a homóloga), disponível em 30 de Novembro" de 2015 que, segundo o INE, foi de 0,39%, e para as pensões superiores a 628,83€ até 2.515,32€ são atualizadas com base no IPC menos 0,5% (dá um valor negativo), o que significa que todas as restantes pensões continuarão congelamentos, ou seja, sem qualquer aumento desde 2010.

Para que se possa ficar com uma ideia clara do que significaria um descongelamento /aumento desta natureza interessa analisar de uma forma concreta o seu impacto tendo como base a estrutura atual das pensões da Segurança Social, ou seja, a sua repartição por escalões das pensões. Os dados da Conta da Segurança Social de 2014 (Parte II) permitem fazer essa análise. O quadro 4. mostra os resultados obtidos.

Quadro 4 - Aumento das pensões por escalões resultantes da aplicação da Lei 53-B/2006

Quadro 4 - Admento das pensoes	poi escalues les	uitantes da aplica	ição da Lei 33-b/2000			
	Pensionistas do	as do AUMENTO DAS PENSÕES EM 2016 resultante da				
	Regime Geral, do	simples reposição da Lei 85-B/2007, que contém				
	RESSAA, e do RNC,	as normas de atualização das pensões, como				
	de velhice e	consta do programa do governo PSde António				
ESCALÕES DAS PENSÕES	invalidez por	de Costa (o aumento é calculado tendo como				
	escalões	base os limites de cada escalão)				
	2014	Aumento Minimo	Aumento Máximo			
Regime Geral -Até 106,12 €	39.222		0,41 €			
Regime Geral -De 106,13 a 259,35€	216.175	0,41 €	1,01 €			
Regime Geral -De 259,36€ a 419,21€	1.146.520	1,01 €	1,63 €			
Regime Geral -De 419,22 a 628,82€	217.408	1,63 €	2,45 €			
Regime Geral -De 628,83 a 2.515,13€	263.276	0,00 €	0,00€			
Regime Geral -De 2.515,14 a 5.549,33€	14.162	0,00 €	0,00 €			
Regime Geral - Superior a 5.549,34€	631	0,00€	0,00 €			
SOMA (Regime Geral)	1.897.394					
RESSAA(Atividades Agricolas) - Valor da	134.000		0,94 €			
pensão em 2015: 241,8€	134.000		0,94 €			
Regime Não Contributivo (RNC)- Pensão	101.000		0,79 €			
social - Valor da pensão em 2015: 201,50€	101.000		0,79 €			
TOTAL	2.132.394					
Pensionistas que teriam aumentos de	1.854.325	87% dos pensionistas teriam aumentos				
miséria nas suas pensões	1.034.325	de miséria nas suas pensões				

FONTE : Conta da Segurança Social - 2014 (Parte II)

Como revelam os dados oficiais, 87% dos pensionistas da Segurança Social, ou seja, 1.854.325 teriam um aumento nas suas pensões com a aplicação das normas constantes da Lei 53-B/2006, que variava entre 41 cêntimos e 2,45€ por mês. Aumentos desta natureza seriam inevitavelmente entendidos como uma burla, e inaceitáveis por parte de um governo que criou expectativas a milhões de portugueses e que tem afirmado querer inverter a situação de pobreza causada pela política de austeridade recessiva e antisocial do PSD/CDS. E seriam também certamente aproveitados pelas forças de direita para desacreditarem, aos olhos da população, os partidos de esquerda. É por isso necessário que isso não aconteça, e que seja garantido aos portugueses com pensões baixas um aumento com algum significado (recorde-se que desde 2010, as pensões de valor superior a 260€ - e muitas destas estão abaixo do limiar da pobreza, que como se referiu correspondia a 361,36€/mês em 2014, como mostram os dados do quadro 3 - não tiveram qualquer aumento, e os preços aumentaram 6,5%). É preciso inverter esta situação de pobreza generalizada de uma forma gradual mas segura. E preciso dar já em 2016 um sinal claro dessa inversão apesar das limitações orçamentais conhecidas.

Eugénio Rosa, Economista, 19-12-2015, edr2@netcabo.pt, wwww.eugeniorosa.com

,